

AUTORIZAÇÃO DE DÉBITO PROGRAMADO DE CONDOMÍNIO

ANEXAR CÓPIA DO RG DO AUTORIZANTE

BANRISUL
 HSBC
 BRADESCO

REAL ABN
 BANCO DO BRASIL
 SANTANDER

UNIBANCO
 CAIXA ECON. FEDERAL
 ITAÚ

NOME DO CONDOMÍNIO:

UNIDADE:

NOME DO AUTORIZANTE:

(OBRIGATORIAMENTE O PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL)

NÚMERO DA AGÊNCIA - DV:

NOME DA AGÊNCIA:

NÚMERO DA CONTA CORRENTE - DV:

CPF:

RG:

FONES: RESIDENCIAL: ()

COMERCIAL: ()

CELULAR: ()

E-MAIL:

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:

CIDADE:

CEP:

UF:

CONDIÇÕES:

- 1) AUTORIZO O BANCO A DEBITAR EM MINHA CONTA CORRENTE O VALOR CORRESPONDENTE À QUITAÇÃO DO COMPROMISSO ESPECIFICADO ACIMA.
- 2) COMPROMETO-ME DESDE JÁ A MANTER SALDO SUFICIENTE PARA O REFERIDO DÉBITO, FICANDO O BANCO E A ADMINISTRADORA ISENTOS DE QUALQUER RESPONSABILIDADE DECORRENTE DA NÃO LIQUIDAÇÃO DO COMPROMISSO POR INSUFICIÊNCIA DE SALDO NA DATA DO VENCIMENTO.
- 3) ESTOU CIENTE DE QUE, CASO NÃO CONSTE NO BOLETO DE COBRANÇA A EXPRESSÃO "DÉBITO EM CONTA", ESTA PODERÁ SER QUITADO EM QUALQUER TERMINAL DE AUTO-ATENDIMENTO OU CAIXA DO BANCO.
- 4) EM CASO DE DÚVIDA OU RECLAMAÇÃO SOBRE DATAS DE VENCIMENTO E/OU VALORES, DEVO SOLICITAR ESCLARECIMENTOS DIRETAMENTE À ADMINISTRADORA.
- 5) O BANCO E A ADMINISTRADORA SE RESERVAM AO DIREITO DE, A QUALQUER TEMPO, SUSPENDER OU CANCELAR A PRESENTE AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO.
- 6) QUALQUER ALTERAÇÃO, SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DEVERÁ SER REQUERIDA NO PRAZO MÍNIMO DE 15 DIAS ANTES DO DÉBITO.
- 7) ESTOU CIENTE QUE POR QUALQUER MOTIVO PELO QUAL NÃO SE EFETIVE O DÉBITO EM CONTA, DEVO EFETUAR O PAGAMENTO SOLICITANDO A 2ª VIA DO DOC DIRETAMENTE NA ADMINISTRADORA, A FIM DE NÃO INCIDIREM MULTAS E OUTRAS PENALIDADES PREVISTAS.

ASSINATURA

LOCAL

DATA

VISTO FUNC.